



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020 TERMO DE DISPENSA Nº 113/2020

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA EQUIPAR A NOVA CRECHE DE SANTA MARIA, conforme a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	20	UND	TOALHA DE BANHO 67 CM X 1,35 M	18,00	360,00
2	20	UND	TOALHA DE ROSTO 49 X 70 CM	8,00	160,00
3	100	UND	PANO DE PRATO GRANDE MEDICADA APROXIMADA 40 X 70 CM, 100% ALGODÃO	2,50	250,00
4	30	UND	TRAVESSEIRO LAVÁVEL 50 X 70 CM	15,00	450,00
5	12	UND	KIT TRAVESSEIRO COM FRONHA INFANTIL, SENDO TRAVESSEIRO 100% POLIESTER TAMANHO 30 X 50 CM E FRONHA 100% ALGODÃO 30 X 50CM	12,00	144,00
6	12	UND	LENÇOL PARA BERÇO EM MALHA COM ELÁSTICO	25,00	300,00
7	30	UND	FRONHA DE MALHA 50 X 70 CM	10,00	300,00
8	40	UND	MANTA DE CASAL 1,80 X 2,10 M	25,00	1.000,00
9	2	UND	TAPETE GRANDE 2 X 2,5 M SISAL	270,00	540,00
10	15	JG	CORTINA CORTA LUZ 4,20 X 2,30 M, 100% POLIESTER	230,00	3.450,00
11	5	JG	CORTINA INFANTIL DE VOAL COM FORRO 2 X 1,80 M	150,00	750,00
12	5	UND	VARA PARA CORTINA DE FERRO FINO MEDINDO 1,8 M COM SUPORTE	20,00	100,00
			TOTAL GERAL		7.804,00

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente aquisição destina-se para equipar a nova Creche de Santa Maria. A presente aquisição se dará por dispensa de licitação pois os valores totalizados deste segmento de produto durante o ano não ultrapassarão os limites legais.

2.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O setor requisitante efetuou orçamentos com empresas do ramo na região e os melhores preços apurados foram os apresentados pelos licitantes ora contratados. Os orçamentos efetuados encontram-se juntados ao processo de dispensa.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO CONTRATO

3.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. Por serem objetos com entrega única e imediata dispensa-se a celebração de contrato, conforme art. 62 da Lei nº 8666/93, substituindo-se o mesmo pela Ordem de Compra.

4 – DA CONTRATADA E SEU REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

4.1. **ESPERIO CLAUDINO BEBER**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.375.359/0001-69, com sede na Rua Pomeranos, nº 649, Bairro Pomeranos, Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, representada por **ESPERIO CLAUDINO BEBER**, portador da Carteira de Identidade nº 224.027 e CPF nº 123.054.489-53.

5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total contratado é de R\$ 7.804,00 (Sete mil, oitocentos e quatro reais).

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, conferida, datada e assinada por responsável da Secretaria Requisitante, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.

5.3. Não haverá em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Orçamentária:	Contas
05.001.0012.0365.0500.2505.101000 - Receitas transf. impostos – educação	3390302000
05.001.0012.0365.0500.2505.136000 – Salário educação	

7 – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

8.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

9 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Pesquisa de preços, e



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

b) Documentos de habilitação.

10 – DO FORO

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

11 – DA DELIBERAÇÃO

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

MARLIZE KONELL CARLINI
Secretária de Educação e Cultura

12 – DA RATIFICAÇÃO

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada, a instrução do presente processo, reconheço a situação de Dispensa e ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Benedito Novo/SC, 21 de setembro de 2020.

JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito